

Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária:
Dia: 21/06/2018

2ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei Complementar nº 74/2018**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece condições especiais para o licenciamento e a legalização de construções e acréscimos nas edificações no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências", com emendas. **Vai à redação final.**

Sessão Plenária:
Dia: 26/06/2018

VETO

ADIADA a **votação do VETO PARCIAL** aposto pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei nº 790-A/2018**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui programa de incentivo à quitação de créditos tributários de devedores em falência, recuperação judicial, insolvência civil ou risco de insolvência apurado com base no modelo de kanitz a partir de demonstrações contábeis auditadas, institui o fundo especial da administração tributária e dá outras providências".

Sessão Plenária:
Dia: 28/06/2018

APROVADA a **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 74-A/2018**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece condições especiais para o licenciamento e a legalização de construções e acréscimos nas edificações no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências". **Vai o autógrafo do Prefeito.**

ADIADA a votação do veto parcial aposto pelo **Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 790-A/2018**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui programa de incentivo à quitação de créditos tributários de devedores em falência, recuperação judicial, insolvência civil ou risco de insolvência apurado com base no modelo de kanitz a partir de demonstrações contábeis auditadas, institui o fundo especial da administração tributária e dá outras providências", a pedido do Líder do governo, Dr. Jairinho.

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

ATO DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO GP Nº 73/CMRJ de 26 de junho de 2018

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1687/2015

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas e Carlos Caiado

Considera como patrimônio cultural de natureza imaterial do município do Rio de Janeiro a cerveja artesanal.

OFÍCIO GP Nº 82/CMRJ de 26 de junho de 2018

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 544/2017

Autor: Vereador Marcelo Arar

Institui o título amigo do meio ambiente.

AGORA É LEI

LEI Nº 6.378, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Proíbe o recebimento de medicamento que tenha ultrapassado vinte por cento do seu prazo de validade nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dr. Jorge Manaia e Dr. Carlos Eduardo

LEI Nº 6.379, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a realização do Teste do Quadril e dá outras providências.

Autor: Vereador Alexandre Isquierdo

Promulgação:**LEI Nº 6.374 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Autor: Vereador Otoni de Paula

Dispõe sobre a cobrança de diária de permanência por parte da rede hospitalar privada do município e dá outras providências.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Publicado no DO-Rio de 26-6-18

DECRETO RIO Nº 44678 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o processo e o procedimento administrativo-tributários no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DO-Rio de 29-6-18

DECRETO RIO Nº 44682 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Retifica os limites da Avenida Oscar Niemeyer e da Rua Arlindo Rodrigues, e reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, o logradouro que menciona, na Região Portuária, bairros do Centro, Saúde, Gamboa e Santo Cristo, na I e II Regiões Administrativas.

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiana Abranches. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.